

Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 - Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD
02 - Livro Caixa
03 - Livro de Registro de Entradas
04 - Livro de Registro de Inventário
05 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
06 - Mapa Resumo ECF
07 - Notas Fiscais de Entradas
08 - Notas Fiscais de Saídas
09 - Pedido / Cessação de Uso de ECF
Gina Sales Correa
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : E. de Aguiar Moraes Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.270.070-6
PERIODO : 01 / 2011 a 08 / 2011
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 895949
Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2943-8 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 - Livro Caixa
02 - Livro de Registro de Entradas
03 - Livro de Registro de Inventário
04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
05 - Notas Fiscais de Entradas
06 - Notas Fiscais de Saídas
07 - Pedido / Cessação de Uso de ECF
Gina Sales Correa
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : C. A. de Lima Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.287.170-5
PERIODO : 01 / 2011 a 08 / 2011
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 895950
OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201501001221 de 09/11/2015 - Proc n.º 002015730025572/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Andrea Cristina Nascimento da Costa - CPF: 460.578.542-68
Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 896159
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 16/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9431, AINF nº 102013510002018-7 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15246208-2
Em 16/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9429, AINF nº 102013510002019-5 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15246208-2
Em 16/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11231, AINF nº 182013510000433-4 , contribuinte JARI FLORESTAL S.A, Insc. Estadual nº. 15232790-8 ,advogado: PEDRO MIRANDA ROQUIM, OAB/SP-1738693,
Em 18/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10995, AINF nº 102012510000077-4 , contribuinte ALTA FOS NUTRICA O ANIMAL LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15213623-1
Em 18/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10905, AINF nº 042011510000022-1, contribuinte MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15097713-1
Em 18/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11215, AINF nº 042012510000206-0, contribuinte MADEIREIRA

RANCHO DA CABOCLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15097713-1
Em 23/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11151, AINF nº 392011510000069-4 , contribuinte TRANSPORTADORA MARTINELLI MUFFA LTDA, Insc. Estadual nº. 15111928-7
Em 23/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10985, AINF nº 372012510000402-9 , contribuinte BIG BENN TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP, Insc. Estadual nº. 15266239-1
Em 23/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10871, AINF nº 102011510000077-7, contribuinte EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15274025-2
Em 23/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11157, AINF nº 372012510000555-6 , contribuinte MGM DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15333289-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, das decisões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 14/09/2015, que negou provimento aos Recursos conforme abaixo:
AINF n. 092012510000371-4 - Recurso n. 10894 - Voluntário, I.E. n. 15.236.921-0 - Acórdão n. 5036.
AINF n. 092012510000384-6 - Recurso n. 11092 - Voluntário, I.E. n. 15.234.676-7 - Acórdão n. 5037.
AINF n. 012012510000367-0 - Recurso n. 10874 - Voluntário, I.E. n. 15.234.676-7 - Acórdão n. 5031.
AINF n. 092012510000366-8 - Recurso n. 10892 - Voluntário, I.E. n. 15.236.921-0 - Acórdão n. 5035.
AINF n. 092012510000387-0 - Recurso n. 10890 - Voluntário, I.E. n. 15.234.676-7 - Acórdão n. 5034.
AINF n. 092012510000383-8 - Recurso n. 10888 - Voluntário, I.E. n. 15.234.676-7 - Acórdão n. 5038.
AINF n. 092012510000370-6 - Recurso n. 10896 - Voluntário, I.E. n. 15.236.921-0 - Acórdão n. 5039.
AINF n. 092012510000362-5 - Recurso n. 10900 - Voluntário, I.E. n. 15.236.921-0 - Acórdão n. 5033.
Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de março de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado AMAZÔNIA MÓVEIS E ELETROS COM LTDA, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, das decisões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 16/09/2015, que negou provimento aos Recursos conforme abaixo:
AINF n. 012012510000174-7 - Recurso n. 10774 - Voluntário, I.E. n. 15.250.383-8 - Acórdão n. 5040.
AINF n. 012012510000173-9 - Recurso n. 10776 - Voluntário, I.E. n. 15.250.304-8 - Acórdão n. 5041.
Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de março de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, Inscrição Estadual n. 15.236.921-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 14/09/2015, Processo n. 092012510000362-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. AINF n. 092012510000362-5, que negou provimento ao Recurso n. 10898- de Ofício, conforme acórdão n. 5032 - 2ª CPJ.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado

e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de julho de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo 896348
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 4, de 25 de março de 2015, que disciplina os procedimentos relativos ao reconhecimento de não-incidência, de isenção e de dispensa de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - RIPVA, aprovado pelo Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa n.º 4, de 25 de março de 2015, com a seguinte redação:
I - o inciso IV do art. 5º:
"IV - para veículos detentores de permissão para o transporte público de passageiros (táxi ou moto-táxi):"
II - a alínea "a" do inciso IV do art. 5º:
"a) documento expedido pela Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB ou Órgão equivalente nos municípios, autorizando o proprietário do veículo a exercer atividade de taxista ou moto-taxista no período em que está sendo solicitado o benefício;"
III - o § 5º do art.5º:
"§ 5º A isenção para veículos detentores de permissão para transporte público de passageiros (táxi ou moto-táxi) e para os veículos de propriedade das pessoas com deficiência será concedida para o automóvel que for conduzido, exclusivamente, pelo respectivo proprietário, condição a ser comprovada pela Carteira Nacional de Habilitação e pelo Certificado de Registro de Veículo - CRV, que deverão estar, obrigatoriamente, em nome do proprietário do veículo."
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente à atividade de moto-taxista, a partir de 1º de janeiro de 2016.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 896503
BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 14/2015
DATA: 05.11.2015
VALOR: R\$-1.473.090,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil e noventa centavos)
OBJETO: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria aos administradores do Banpará para diagnóstico sobre as atividades necessárias à realização de uma Oferta Pública de Ações - OPA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso II, combinado com o art.13, III da lei Nº 8.666/93
CONTRATADO: Pricewaterhousecoopers Corporate Finance & Recovery Ltda
ENDEREÇO: Alameda Caiapós nº 243, Térreo, Centro Empresarial Tamboré
CEP: 06460-110 Barueri/SP
TELEFONE: (11) 3509 8500
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo 896323

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 579, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 488306/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para Brasília/DF, a